

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## **TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2021, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA ESCRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA., PARA SERVIÇO CONTINUADO DE SOLUÇÃO OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), CONFORME O PREGÃO SRP Nº 02/2020 E PROCESSO Nº 23278.016131/2019-72.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, n°. 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora ProfuZIA MATOS MOTA, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n° 430.536.295-34, denominada CONTRATANTE, e a empresa ESCRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA., CNPJ n° 16.306.870/0001-23, estabelecida na Avenida Alphaville n° 199, Centro Empresarial Carlos Fabrício Leite Costa, Alphaville I, Salvador/BA. CEP 41.701-015. Tel (71) 2108 8815 e 2108-8888, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO, brasileiro, RG nº. 718.497-26-SSP/BA, CPF nº 080.060.085-15, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 15/2021, do Pregão nº 01/2021 e do Processo nº 23278.016131/2019-72, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é o Acréscimo de 01 (um) Equipamento tipo I - impressão policromática: 01 multifuncional (itens 5, 6, 7 e 8 do contrato), para a Reitoria, no valor de R\$ 14.546,40 (catorze mil, quinhentos quarenta e seis reais e quarenta centavos), equivalente a 5,89% em relação ao valor anterior do contrato.

CLAÚSULA SEGUNDA: O valor do Contrato nº 15/2021 passará de R\$ 246.997,44 (duzentos quarenta e seis mil, novecentos noventa e sete reais, quarenta e quatro centavos) para R\$ 261.543,84 (duzentos sessenta e um mil, quinhentos quarenta e três reais, oitenta e quatro centavos). O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, alínea b, da lei 8666 de 1993 e no Processo n° 23278.016131/2019-72.

CLÁUSULA TERCEIRA: Atendendo ao Art. 65, §1°, da Lei 8666/93, o presente contrato apresenta uma supressão de 0,00% e um acréscimo de 5,89%, em relação ao valor inicial atualizado do contrato (Contrato), no valor de R\$ 246.997,44).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA e a empresa ESCRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA e em concordância com o Processo nº 23278.016131/2019-72, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO a ser providenciada pelo IFBA.

CLÁUSULA SEXTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO, Usuário Externo, em 14/12/2022, às 11:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por LUZIA MATOS MOTA, Reitora, em 14/12/2022, às 17:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 2668580 e o código CRC 94665AD0.

23278.016131/2019-72 2668580v2